



PORTARIA Nº 037/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

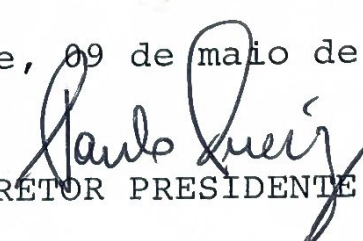
CONSIDERANDO que através do Convênio de Cooperação Técnica firmado em 16 de março de 1985, entre a Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco - FIAM e esta empresa, foi colocada à disposição da última, a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPOS HENRIQUES,

R E S O L V E :

1- Conceder à Economista MARIA DE FÁTIMA CAMPOS HENRIQUES, a gratificação de Cooperação Técnica prevista no art. 15 da Resolução nº 54/82 - Regimento Interno de Pessoal;

2- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 16 de março de 1985.

Recife, 09 de maio de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ